



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 171, de 18 de outubro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria 120, DE 14/04/2009 que aprova as normas de Classificação e Credenciamento/Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, bem como a RDC 50 ANVISA DE 20/02/2002.

- **Considerando** o Relatório de Vistoria Técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS/SESPA, cujo parecer final atesta que o Hospital Público Estadual Galileu, no município de Belém, atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS.

- **Considerando** o Relatório do Departamento de Vigilância Sanitária Estadual/SESPA, datado de 28 de maio de 2018 com parecer favorável ao funcionamento do referido Serviço.

-**Considerando** a Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

#### Resolve:

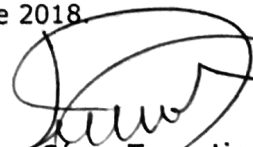
**Art. 1º** - Aprovar, "Ad Referendum" o credenciamento do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Público Estadual Galileu, CNES nº 7486413, no município de Belém-Pará, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

**Art. 2º** - O Impacto Financeiro decorrente do credenciamento é de R\$ 58.856,25 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) /mês e R\$ 706.275,00 (setecentos e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) /ano, conforme planilha em anexo.

**Art. 3º**- Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Belém, 18 de outubro de 2018.

  
**Vitor Manuel Jesus Mateus.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/Pará.

  
**Charles César Tocantins de Souza**  
Presidente do COSEMS/PA.



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

HOSPITAL PÚBLICO ESTADUAL GALILEU

CNES - 486413

Nº Leitos : 86

PROCEDIMENTO	% DOS LEITOS	Nº APLIC. LEITOS / TN	LEITOS DE UTI	DISTRIBUIÇÃO APLIC/LEITOS UTI	QUANT. PREVISTA MENSAL TLX Nº APLIC*36 5/12	VALOR SIGTAP R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
0309010047 - Nutrição Enteral em Adulto	5%	4,3	6	4,3	392	30,00	11.771,25	141,225,00
030901007 - Nutrição Parenteral em Adulto	10%	8,6	6	8,6	785	60,00	47.085,00	565.020,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.177</b>		<b>58.856,25</b>	<b>706.275,00</b>